



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Projeto De Resolução N°003/2022

EMENTA: Revoga a Resolução n° 145/2021 e altera o art. 54, *caput* do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO**, a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica revogada a Resolução n° 145/2021.

Art. 2° - Dá nova redação ao art. 54, *caput* da Resolução n° 095/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54 - As sessões ordinárias realizar-se-ão às terças e quartas-feiras, com início às 14h00hs. (quartoze horas), quando se fará a 1ª (primeira) chamada. Não havendo a presença mínima de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, para a 2ª (segunda) chamada. Permanecendo a falta de quórum mínimo, haverá, após mais 15 (quinze) minutos, a 3ª (terceira) e última chamada."



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Art.3 °- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
Vereador

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA
Vereador

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração da redação do art.54, *caput* do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem por finalidade mudar o horário as Sessões Ordinárias, observados os limites impostos pelos protocolos sanitários de prevenção e combate ao contágio pelo COVID-19.

Sendo as Sessões Ordinárias, a serem realizadas as terças e quartas-feiras, às 14:00hs.

Sala das Sessões, 08 de março 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
Vereador

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA
Vereador

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador